



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA nº. 20/2018**  
**De 20 de junho de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11 letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

**CONSIDERANDO** a Copa do Mundo 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2018.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**  
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**  
Secretário-Geral - CRMV-SE 025